

Lei nº 303

Estabelece vaga para estacionamento
de taxi

Jurici Rampauelli, Prefeito Municipal
de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida mais uma vaga
para estacionamento de taxi no ponto nº 4 loca-
lizado na Avenida Guacheta, esquina com a
Rua Mato Grosso "Posto Atlântico" nesta cidade.

Art. 2º - Somente será aceito para pre-
enchimento da vaga estabelecida no art. 1º uma
camionete rural, mediante concorrência pública

e inverso. O objetivo do concurso, das
propostas, da habilitação e demais instruções, fica-
rá a critério do Poder Executivo, que baixará Edi-
tal de concorrência pública.

Art. 3º - Ficam-se as disposições an-
teriores, a presente, em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de An-
chieta, em 10 de Junho de 1973

Registre-se e Publique-se

Assinatura
Secretário Geral

VISTO
06/06/73
Anchieta em 06/06/73
Assinatura